

EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGEL - 2018

I - INSCRIÇÃO

Nível: **MESTRADO E DOUTORADO**

Número de vagas:

MESTRADO - 30 (trinta)

DOUTORADO - 25 (vinte e cinco)

Período de inscrição: **01 de agosto a 31 de agosto de 2017**

Procedimento obrigatório:

- 1- Fazer a **INSCRIÇÃO ON-LINE**.
- 2- Protocolar a documentação exigida para a inscrição.

Local: Seção Técnica de Comunicações - PROTOCOLO do IBILCE - UNESP - CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Horário: **das 9h às 11h e das 14h às 16h**

OBSERVAÇÃO: O(A) candidato(a) residente fora de São José do Rio Preto poderá enviar a documentação por Correio, a:

UNESP – CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

A./C. DA SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RUA CRISTOVÃO COLOMBO Nº. 2265 - JARDIM NAZARETH

CEP 15054-000 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP

As inscrições enviadas por Correio somente serão aceitas se tiverem chegado à Seção Técnica de Pós-Graduação até **15h** do dia **31 de agosto de 2017**, impreterivelmente (tempo hábil para o devido protocolo dentro do prazo de inscrição).

II - DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. **Requerimento de Inscrição** devidamente preenchido, indicando Programa, Curso, Linha de Pesquisa e Idioma selecionado para o Exame de Proficiência;
2. 03 (três) Cópias do Currículo *Vitae* (Plataforma Lattes do CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>) impresso, sendo **01 (uma) cópia documentada**. A documentação deverá ser apresentada na ordem da disposição das informações no Currículo Lattes;
3. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação e Histórico Escolar (para candidatos ao **Mestrado**). Alunos de graduação poderão se inscrever no processo seletivo atendendo a uma das seguintes condições: (a) ser ou ter sido bolsista de iniciação científica, mediante documento comprobatório; ou (b) ter tido desempenho acadêmico excepcional a ser avaliado pelo conselho do programa;
4. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Mestrado e Histórico Escolar (para candidatos ao **DOUTORADO**);
5. Cópia da Cédula de Identidade (**RG**); a **CNH não é aceita porque nela não consta a data de emissão do RG, informação necessária para o sistema**;
6. Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

7. Cópia do Título de Eleitor;
8. Cópia do CPF;
9. Cópia do Passaporte, para estrangeiros;
10. 02 fotos 3 x 4;
11. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
12. 03 (três) cópias impressas e arquivo em pdf do Projeto de Pesquisa, **SEM** qualquer identificação. Elas receberão, posteriormente, o número de inscrição;
13. **Cópia do comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.**

Instruções para o recolhimento da Taxa de Inscrição de **R\$ 66,00** (sessenta e seis reais), conforme instruções abaixo:

- a) Preferencialmente por meio do boleto bancário gerado pelo Sistema de Inscrição On-line.
- b) Pessoalmente na Seção Técnica de Finanças, no horário das **9h às 11h** e das **14h às 16h**, ou por meio de **DEPÓSITO** ou **DOC** em nome de:

UNESP – CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CNPJ Nº. 48.031.918/0011-04
BANCO DO BRASIL S. A. – 001
AGÊNCIA Nº. 6920 – 5
CONTA Nº. 130.084 – 9

- c) Por envio de cheque nominal e cruzado para UNESP – CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, juntamente com a documentação.

Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição deve constar da documentação.

III - CALENDÁRIO DAS PROVAS

Período de inscrição	01.8 a 31.8.2017
Divulgação das inscrições deferidas	11.9.2017
Prova escrita de Mestrado e Doutorado	22.09.2017 – das 9h às 12h
Prova de Proficiência	22.09.2017 – das 14h às 17h
Divulgação dos resultados das provas	23.10.2017
Divulgação dos resultados da avaliação dos projetos	06.11.2017
Entrevistas (horários a serem divulgados por linha de pesquisa)	08.11 a 17.11.2017
Divulgação dos resultados das entrevistas	22.11.2017
Divulgação dos candidatos classificados	04.12.2017
Prova de proficiência em língua estrangeira para candidatos a Mestrado e Doutorado não aprovados na primeira prova	02.02.2018
Divulgação da lista dos resultados do segundo exame de proficiência em língua estrangeira	14.02.2018

Local das provas: **Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – Rua Cristóvão Colombo, 2265 - Jardim Nazareth – CEP 15054-000 – São José do Rio Preto - SP**

IV – NORMAS PARA O EXAME DE SELEÇÃO – 2018

O processo seletivo para ingresso no MESTRADO e DOUTORADO segue a Instrução Normativa n.º 10 do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, de 1.º de abril de 2013, alterada em 07.7.2014 e em 06.2.2017, e é constituído por cinco etapas, na seguinte ordem:

- 1ª Prova Escrita (eliminatória)
- 2ª Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (com possibilidade de reaplicação)
- 3ª. Projeto de Pesquisa (eliminatória)
- 4ª. Arguição Oral (eliminatória)
- 5ª. Análise de Currículo (classificatória para Doutorado e critério de desempate para Mestrado)

Cada etapa compreende:

1ª. Etapa - Prova Escrita: objetiva julgar a capacidade do candidato de refletir sobre fatos de linguagem com base em textos que tratam de questões linguísticas gerais e a capacidade de expressar-se em modalidade escrita formal.* Não há indicação de bibliografia básica. A nota mínima para aprovação é **5,0 (cinco)**.

* As provas anteriores estão disponíveis na página do Programa.

2ª. Etapa - Prova de Proficiência: com base em um texto especializado, o objetivo da prova é avaliar a capacidade de leitura e compreensão em idioma estrangeiro. A língua do exame de proficiência para o mestrado é obrigatoriamente o inglês, exceto para os candidatos ao mestrado na linha de Estudos do Texto e do Discurso, que podem optar, na inscrição, por fazer a prova de francês ou a prova de inglês. Para o doutorado, o exame é em uma segunda língua estrangeira (espanhol, francês ou italiano, caso o exame de proficiência no mestrado tenha sido em inglês, ou inglês, caso a proficiência no mestrado tenha sido em outra língua).

Candidatos ingressantes no doutorado que não fizeram mestrado farão obrigatoriamente o exame de inglês. A proficiência em língua portuguesa de candidatos estrangeiros será avaliada pela prova escrita (a 1ª etapa do processo, nesse caso). Durante a realização da prova, é permitido o uso de um único dicionário impresso. Não são disponibilizados dicionários. Nesta etapa, os candidatos receberão os conceitos "aprovado" ou "reprovado". O candidato não aprovado pode se submeter a um novo exame de proficiência, antes do início do ano letivo. Não serão avaliadas as provas de proficiência dos candidatos não aprovados na prova escrita.

3ª. Etapa - Projeto de Pesquisa: o projeto deve demonstrar com clareza o problema a ser investigado e os procedimentos teórico-metodológicos que serão adotados para sua investigação. Deve conter título, área e linha de pesquisa, justificativa, fundamentação teórica, objetivos, material e métodos de investigação, cronograma, plano de trabalho e bibliografia. Sugestão de formatação do texto do projeto: fonte *times new roman* 12, no máximo, 20 páginas, em espaço duplo. Os projetos são avaliados pelos docentes integrantes de cada linha de pesquisa do Programa. Nesta etapa, os candidatos receberão os conceitos "aprovado" ou "reprovado".

A Comissão de Avaliação, que se encarregará de avaliar os projetos, deve ser constituída por, no mínimo, 3 (três) membros integrantes da Linha de Pesquisa. A linha de pesquisa Ensino e Aprendizagem de Línguas deve desdobrar-se em duas Comissões de, no mínimo, três membros, uma dirigida à avaliação de projetos voltados para o ensino de língua estrangeira e outra dirigida à avaliação de projetos voltados para o ensino de língua materna. Em casos de impossibilidade de avaliação por três membros que atuem em uma

das linhas do Programa, o Conselho indicará um terceiro membro para fazer parte da referida Comissão.

4ª. Etapa – Arguição oral: o candidato é entrevistado pelos docentes da linha de pesquisa, que visam: a) avaliar a capacidade do candidato em desenvolver o projeto apresentado, com base em seu currículo e na arguição do projeto; b) verificar os interesses do candidato em relação à Linha de Pesquisa e aos termos do Programa; e c) definir o possível orientador do projeto do aluno e interesse por bolsa do Programa.

5ª. Etapa – Análise de Currículo: será feita, pela comissão de seleção, segundo os seguintes critérios:

1) Publicações de: (a) artigos em periódicos indexados na base Qualis, (b) livros ou capítulos de livros publicados por editoras com corpo editorial, (c) traduções de livro, capítulo de livro ou de artigos científicos, (d) material didático publicado com ISBN, relacionadas à área de Linguística e/ou Linguística Aplicada e áreas afins, serão pontuadas com um ponto e meio (1,5) por produção, até o máximo de seis (6,0) pontos.

2) Publicações de resenhas, de traduções e de textos completos em anais de eventos, relacionados à área de Linguística e/ou Linguística Aplicada e áreas afins, serão pontuadas com meio ponto (0,5) por produção, até o máximo de dois e meio (2,5) pontos.

3) Apresentações de trabalhos (comunicações, palestras) em eventos científicos (exceto no Seminário de Estudos Linguísticos da UNESP - SELin), organização de eventos (como membro de comissão organizadora) e orientações já concluídas de iniciação científica ou de trabalho de conclusão de curso, relacionadas à área de Linguística e/ou Linguística Aplicada e áreas afins, serão pontuadas com vinte e cinco décimos (0,25) por produção, até o máximo de um e meio (1,5) ponto.

Nota final para Classificação do Doutorado e para desempate do Mestrado:

[(nota da prova escrita) x 2] + [(nota do currículo) x 1] / 3

Parágrafo único - Caso haja empate na média final, já tendo sido considerada a nota do currículo, o critério de desempate será o de maior nota na prova escrita. Havendo ainda empate, será considerada a nota da prova de proficiência em língua estrangeira.

V - Processo Seletivo para Candidatos Estrangeiros que chegam com Bolsa

Para análise e aceitação de alunos estrangeiros que têm financiamento de alguma agência de fomento, o Conselho do PPGEL exige os seguintes documentos:

1. Declaração de aceitação do orientador;
2. Currículo;
3. Síntese do projeto;
4. Proficiência em português.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar no *site*: <http://www.ibilce.unesp.br/> o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição for deferida.
2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.
3. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova em qualquer etapa do exame de seleção.

4. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
5. Os candidatos **não** aprovados poderão retirar a documentação entregue na Seção Técnica de Pós-Graduação até o dia **30.3.2018**. Após essa data, ela será incinerada.
6. Situações não previstas no presente edital serão analisadas e decididas pela Comissão de Seleção.

VII - MATRÍCULA ON-LINE

Primeiro semestre de 2018: a ser divulgado após aprovação pela Comissão Permanente de Ensino do IBILCE/UNESP.

A matrícula é obrigatória e **on-line**.

VIII – INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

Início do primeiro semestre: em data a ser divulgada, após aprovação pela Comissão Permanente de Ensino do IBILCE/UNESP.

XI - OUTRAS INFORMAÇÕES:

Telefone da Seção Técnica de Pós-Graduação: **(17) 3221-2444/2445**

Carta: **UNESP- Ibilce - Seção Técnica de Pós-Graduação**

Rua Cristóvão Colombo, 2265, Jardim Nazareth

15054-000 - São José do Rio Preto - SP

E-mail: pos@ibilce.unesp.br